



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 826/2013

São Luís, 24 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Suspender "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 1º/8/2013, as férias do Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador do Trabalho, matrícula nº 30816659, referentes ao 1º período de 2013, as quais estão marcadas para 22/7 a 15/8/2013, ficando o saldo remanescente de 15 (quinze) dias para ser usufruído oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO